

# SONDAGEM INDUSTRIAL

## RIO GRANDE DO SUL

**ESPECIAL**
**Programas Trabalhistas do Governo**


### Medidas trabalhistas preservaram empregos na indústria gaúcha

A fim de preservar os empregos e negócios e resguardar a economia, o Governo Federal, junto ao Ministério da Economia, criou ainda em 2020 medidas provisórias que instituíram o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Devido aos rumos tomados pela pandemia em 2021, uma nova rodada de medidas provisórias foi criada: MP 1.045 e MP 1.046.

Em resumo, a MP 1.045 permite a suspensão de contratos de trabalho e a redução de jornadas e salários, com compensação parcial da remuneração assegurada pelo governo. Já a MP 1.046 promove uma série de flexibilizações na legislação trabalhista, como a antecipação de férias sem o pagamento imediato do terço, instituição do teletrabalho, suspensão da exigência de recolhimento do FGTS, entre outras.

A edição Especial da Sondagem Industrial do RS – Programas Trabalhistas do Governo, realizada entre 1º e 13 de julho de 2021 com empresas da Indústria de transformação e Construção, visa compreender a adesão das empresas às medidas provisórias trabalhistas para enfrentamento dos efeitos econômicos da COVID-19 e manutenção do emprego e renda, o impacto dessas medidas na manutenção dos empregos industriais e a demanda por novas medidas emergenciais. Seguem os principais resultados:

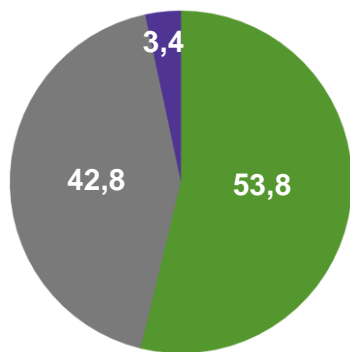
- ✓ **Em 2020, 53,8% das indústrias do RS utilizaram a suspensão de contratos e/ou redução de jornada de trabalho e salário**
- ✓ **Em 2021, 20,4% das indústrias utilizaram ou pretendem utilizar a suspensão de contratos e/ou redução de jornada de trabalho e salário**
- ✓ **Em 2021, a suspensão de contratos foi a medida mais utilizada pelas empresas, mas foi aplicada para uma parcela menor de empregados frente à redução de jornada**
- ✓ **A produção foi a área mais afetada pelas medidas na Indústria de transformação, ao passo que na Construção foi a área administrativa**
- ✓ **Mais da metade das empresas (52,8%) utilizaram ou pretendem utilizar as medidas de flexibilização da legislação trabalhista contidas na MP 1.046/2021, sendo a implementação do regime de teletrabalho a mais adotada**
- ✓ **As indústrias gaúchas avaliam que os programas federais foram efetivos na manutenção de empregos em 2021**
- ✓ **A demanda por uma nova rodada de medidas é baixa**

## Menos empresas utilizaram as medidas de manutenção de empregos em 2021

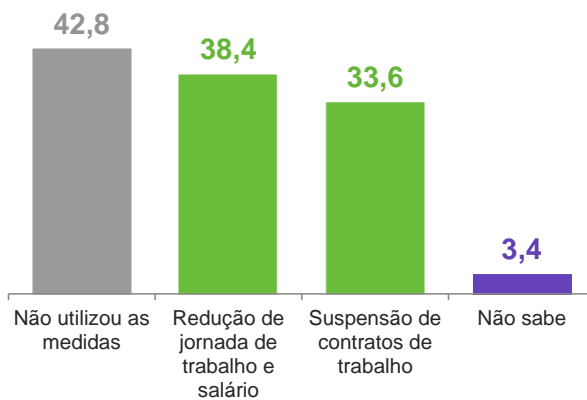
Em 2020, entre as indústrias pesquisadas, 53,8% utilizaram a suspensão de contratos e/ou redução de jornada de trabalho e salário. A adoção foi mais disseminada na Indústria de transformação (57,0%) em relação à Construção (37,4%). Na análise por porte, percebe-se uso mais intenso entre as grandes empresas (64,2%) frente às pequenas (47,8%) e médias (42,9%). Entre as medidas, a redução de jornada foi utilizada por 38,4% das empresas e a suspensão de contratos por 33,6% das empresas.

Em 2021, apenas 20,4% das empresas utilizaram ou pretendem utilizar as medidas trabalhistas para manutenção de empregos. A utilização/preensão é semelhante na Transformação (20,1%) e Construção (22,4%). As grandes empresas seguem como as que mais utilizam as medidas (26,4%) frente às pequenas (15,2%) e médias (15,6%). No ano corrente, ao contrário de 2020, a suspensão de contratos foi mais utilizada pelas empresas: 11,7% optaram pela medida, frente a 8,2% que adotaram a redução de jornada.

### Utilização das medidas do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda em 2020 – Suspensão de contratos de trabalho e/ou redução de jornada de trabalho e salário (% do total de empresas)

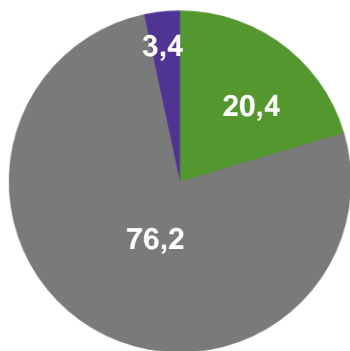


- Utilizou alguma das medidas
- Não utilizou as medidas
- Não sabe



Nota: A soma dos percentuais é maior que 100% devido à possibilidade de múltipla escolha.

### Utilização das medidas do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda em 2021 – Suspensão de contratos de trabalho e/ou redução de jornada de trabalho e salário (% do total de empresas)



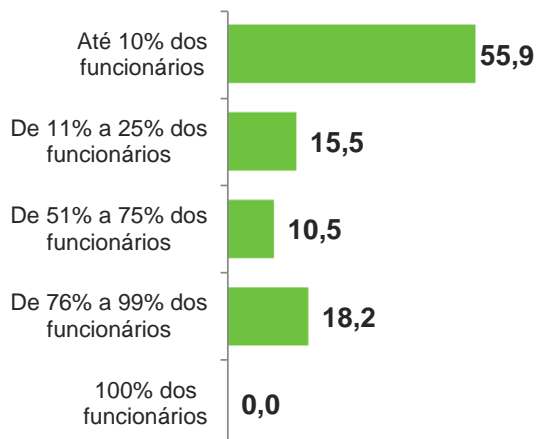
- Utilizou ou pretende utilizar alguma das medidas
- Não utilizou e não pretende utilizar as medidas
- Não sabe



Nota: A soma dos percentuais é maior que 100% devido à possibilidade de múltipla escolha.

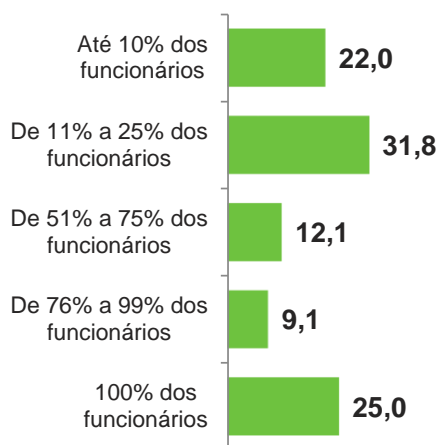
### Parcela de funcionários impactada pela suspensão de contratos de trabalho em 2021

(% do total de empresas que utilizaram a medida)



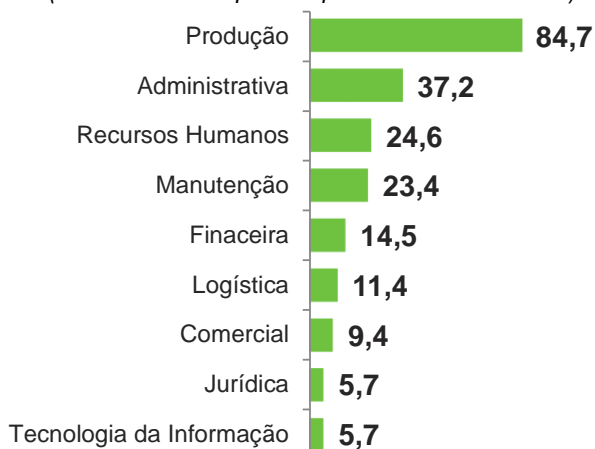
### Parcela de funcionários impactada pela redução de jornada de trabalho e salário em 2021

(% do total de empresas que utilizaram a medida)



### Áreas da empresa afetadas pela suspensão de contratos de trabalho e/ou redução de jornada de trabalho e salário em 2021

(% do total de empresas que utilizaram a medida)



Nota: A soma dos percentuais é maior que 100% devido à possibilidade de múltipla escolha.

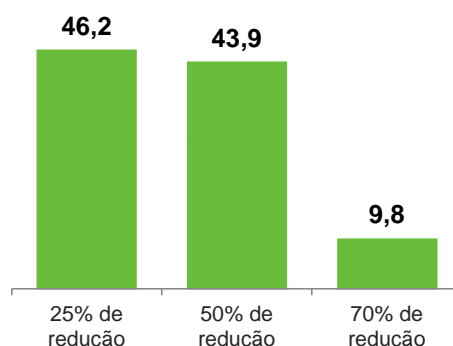
### Suspensão foi aplicada para menos empregados frente à redução

A maioria das empresas (55,9%) indicou ter aplicado a suspensão de contratos de trabalho para até 10% dos funcionários e nenhuma empresa colocou todos os seus funcionários em suspensão.

Quanto à redução de jornada, 31,8% das empresas utilizaram a medida para uma faixa de 11% a 25% dos funcionários, e 25,0% das indústrias reduziram a jornada de todos os seus empregados. Entre os percentuais de redução previstos (25%, 50% ou 70%), os mais utilizados foram o de 25% e 50% de redução de jornada.

### Percentual de redução da jornada de trabalho e salário mais utilizado em 2021

(% do total de empresas que utilizaram a medida)



### Produção foi a área mais afetada pelas medidas

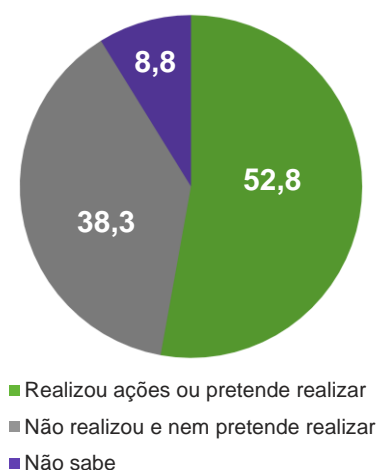
Entre as áreas da empresa, a produção foi de longe a mais afetada pelas medidas: 84,7% das indústrias que adotaram alguma medida o fizeram para a produção. Na Transformação, esse percentual chega a 90,8%, muito acima do verificado na Construção (29,2%).

A área administrativa, segunda colocada com 37,2% das respostas para a indústria como um todo, teve 70,8% de assinalações na Construção. Na Indústria de transformação, esse percentual foi de 30,6%.

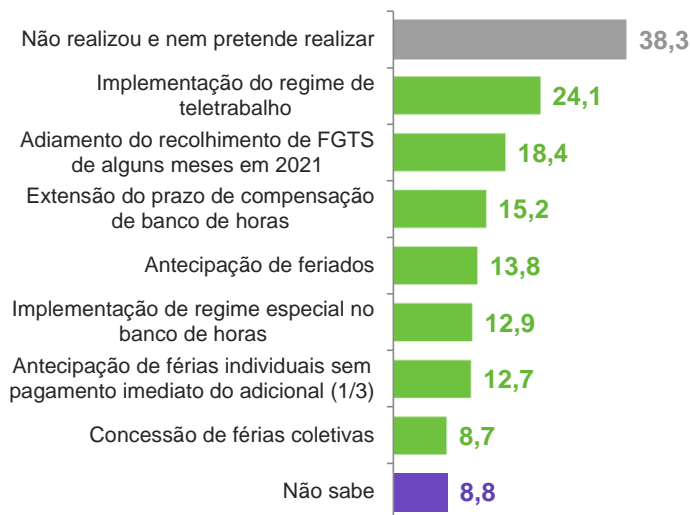
## Mais da metade das empresas utilizaram as medidas da MP 1.046/2021

Entre as empresas respondentes, 52,8% utilizaram ou pretendem utilizar as medidas de flexibilização da legislação trabalhista contidas na MP 1.046/2021. A implementação do regime de teletrabalho (24,1%) foi a mais adotada, seguida pelo adiamento do recolhimento de FGTS de alguns meses em 2021 (18,4%) e extensão do prazo de compensação do banco de horas (15,2%).

### Utilização das ações previstas na Medida Provisória 1.046/2021 (% do total de empresas)



### Ações da Medida Provisória 1.046/2021 que a empresa realizou ou pretende realizar (% do total de empresas)



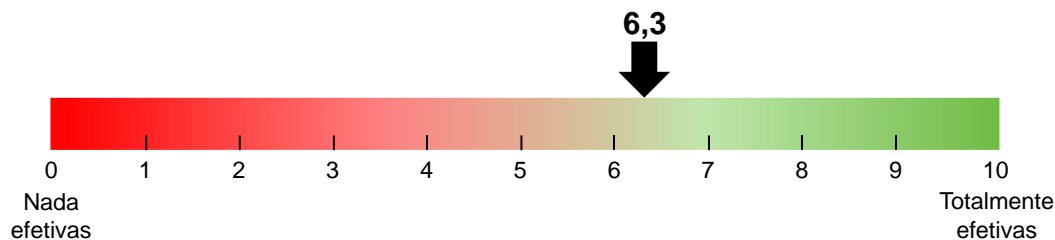
Nota: A soma dos percentuais é maior que 100% devido à possibilidade de múltipla escolha.

## Programas federais foram efetivos na manutenção de empregos em 2021

Para avaliar as medidas, foi perguntado aos empresários se as ações realizadas pelo governo federal em 2021 foram efetivas para a manutenção dos quadros de funcionários. Uma nota de 0 a 10 deveria ser atribuída, sendo 0 para "Nada efetivas" e 10 para "Totalmente efetivas". A nota média dos respondentes foi de 6,3, mostrando que o programa foi efetivo na manutenção de empregos. Em termos percentuais, 20% atribuíram nota abaixo de 5 (baixa efetividade), 15% atribuíram nota 5 (média efetividade) e 65% atribuíram nota acima de 5 (alta efetividade).

### Efetividade das medidas em 2021

(Grau de efetividade das ações do governo federal em 2021 para a manutenção dos empregos – Total de empresas)

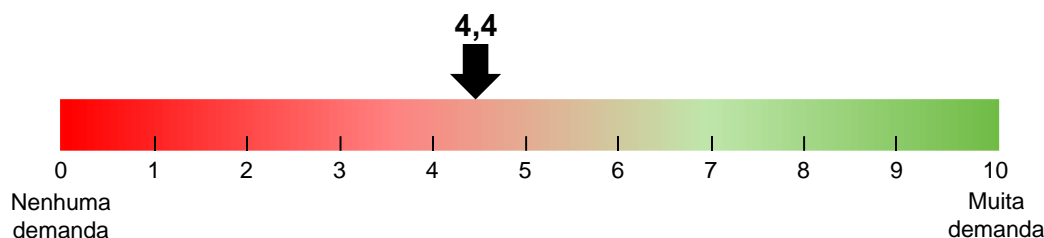


## A demanda por uma nova rodada de medidas é baixa

Com o objetivo de captar a necessidade de novas medidas, foi perguntado se há demanda por uma nova rodada de medidas emergenciais para enfrentamento dos efeitos econômicos da pandemia e manutenção do emprego e da renda. Uma nota de 0 a 10 deveria ser atribuída, sendo 0 para “Nenhuma demanda” e 10 para “Muita demanda”. A nota média dos respondentes foi de 4,4, o que mostra baixa demanda por novas medidas. Em termos percentuais, 45% atribuíram nota abaixo de 5 (baixa demanda), 15% atribuíram nota 5 (média demanda) e 36% atribuíram nota acima de 5 (alta demanda).

### Demanda por novas medidas

*(Intensidade da demanda por uma nova rodada de medidas emergenciais para enfrentamento dos efeitos econômicos da pandemia e manutenção do emprego e da renda – Total de empresas)*



**Perfil da amostra:** 229 empresas: 46 pequenas, 77 médias, 106 grandes. Indústria de transformação: 195 empresas; Construção: 34 empresas.

**Período de coleta:** 1º a 13/07/2021.

A Sondagem Industrial do RS é elaborada pela Unidade de Estudos Econômicos (FIERGS) em conjunto com Unidade de Política Econômica da CNI. As informações solicitadas são de natureza qualitativa e resultam do levantamento direto com base em questionário próprio. As Sondagens Especiais têm como objetivo avaliar os impactos de políticas ou acontecimentos específicos sobre a indústria, bem como a opinião dos empresários sobre essas questões. Desse modo, os temas são diversos e variam com a conjuntura e a política econômica. As questões das Sondagens Especiais são incluídas no questionário da Sondagem Industrial no fechamento dos trimestres. A forma de apresentação dos resultados varia de tema para tema, mas de uma maneira geral, os resultados são apresentados como percentuais de respostas ou indicadores de difusão. A base amostral é a mesma da Sondagem Industrial, ou seja, probabilística, a partir de uma população de empresas com 10 empregados ou mais. A forma de divulgação segue o modelo da Sondagem Industrial. A metodologia de geração das amostras é a Amostragem Probabilística de Proporções. O tamanho da amostra do RS baseou-se no critério de porte das empresas com margem de erro de 10% e Nível de confiança de 90%.



Mais informações como série histórica e metodologia da pesquisa em:

<https://www.fiergs.org.br/indicadores-e-estudos-economicos>